



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 337/2013

Data: 03.10.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107	R\$	15.000,00
12.365.0023.2.032	Manut. e Revit. da Educação Infantil - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107	R\$	7.000,00
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Transporte Escolar			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	118	R\$	20.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	132	R\$	35.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0041.2.057	Manutenção e Revitalização do Setor da Casa Lar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	5.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de Consumo	510	R\$	70.000,00
1300	SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
1302	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto. de meio Ambiente			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	80.000,00
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.2.073	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Estradas de Rodagem			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	230.000,00
TOTAL			R\$	462.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

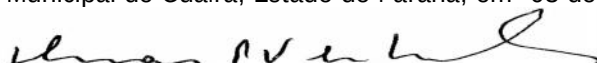
Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

02.062.00052.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	R\$	72.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	505	R\$	28.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.1.002	Construções Executadas pela Coordenadoria da Habitação			
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	R\$	90.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.010	Manut. e Revit. do Conselho Mun. de Seg. e Assistência Social			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	9.900,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manut. e Revit. do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	107	R\$	15.000,00
12.364.0022.2.031	Apoio a Estudante			
33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	505	R\$	32.100,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	47.900,00
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2039	Manutenção e Revitalização do Dpto. de Transporte Escolar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107	R\$	7.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118	R\$	20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	132	R\$	35.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DEPARTAMENTO DE INTEG. E AÇÕES COMUNITÁRIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revit. do Dpto. de Integração e Ações Comunitárias			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	5.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0046.1.018	Construções em Vias e Logradouros Público			
44.90.51.00	Obras e Instalações	510	R\$	70.000,00
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.1.024	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados P/ Dptos. de Agricultura e Meio Ambiente			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	R\$	30.100,00
TOTAL			R\$	462.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2013


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9895 de 09.10.2013 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 188 de 08.10.2013